



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

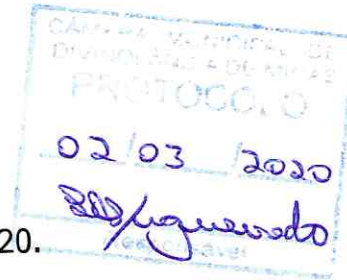
Ofício n.º: 026/2020.

De: Gabinete do Prefeito.

Para: Câmara Municipal.

Assunto: Responde Ofício nº 002/2020.

Data: Divinolândia de Minas, 28 de Fevereiro de 2020.



Exmo. Sr. Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 002/2020 em que essa respeitável Casa Legislativa solicita informações acerca das instalações de torre de transmissão de dados móveis de empresa que tem por objetivo atender a Comunidade de Santana.

A instalação de torre de telefonia na Comunidade de Santana e entorno sempre foi uma reivindicação daquela população.

Através de muito esforço, buscamos atender aos anseios da população e contatamos com empresa que tinha interesse em assumir a demanda.

Ato contínuo, a empresa começou a avaliar os pontos e chegou ao melhor local de transmissão do sinal para a população que se deu nas terras do Sr. Miguel Rabelo Leite.

Diante disso, o Município providenciou o arrendamento do local correspondente a uma área de 08 m²(oito metros quadrados) cujos documentos, com maiores detalhes, seguem em anexo.

Percebe-se que não há nenhuma ilegalidade no arredamento, tampouco na instalação da torre, haja vista que o local tecnicamente escolhido era o que melhor se adequava à transmissão de dados móveis.

Na oportunidade, encaminhamos cópias dos documentos solicitados.

Certos de termos atendido Vossa solicitação, renovamos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Rodrigo Magalhães Coelho

Prefeito Municipal
Rodrigo Magalhães Coelho
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador

OSVÂNIO FERREIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal

Divinolândia de Minas/MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

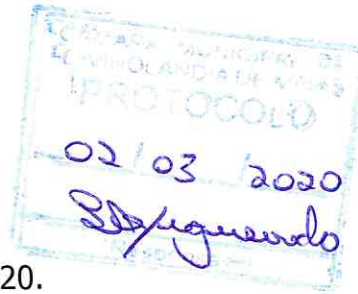
Ofício n.º: 029/2020.

De: Gabinete do Prefeito.

Para: Câmara Municipal.

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Leis.

Data: Divinolândia de Minas/MG, 02 de Março de 2020.



Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, encaminhamos a Vossa Excelência, os seguintes Projetos de Leis, conforme seguem:

- Projeto de Lei que *"Autoriza o Município de Divinolândia de Minas/MG a participar do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço, e dá outras providências"*;

- Projeto de Lei que *"Dispõe sobre o reajuste do vencimento dos agentes comunitários de saúde e agente de combate a endemias"*;

- Projeto de Lei que *"Dispõe sobre concessão de reajuste salarial para os servidores municipais do SAAE e dá outras providências"*;

- Projeto de Lei que *"Dispõe sobre Alteração no Anexo III da Lei Complementar nº 252, de 05 de Novembro de 2014, que dispõe sobre o Plano Geral de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Divinolândia de Minas"*; e

- Projeto de Lei que *"Dispõe sobre alteração no Anexo II e III da Lei Complementar nº. 245, de 13 de Agosto de 2014, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Remuneração do Magistério do Município de Divinolândia de Minas, e dá outras providências"*, para devida apreciação e votação por parte deste distinto Legislativo Municipal.


Rodrigo Magalhães Coziho
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Sendo só para o momento, aguardamos pela aprovação integral das matérias encaminhadas, renovando assim, nossos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Rodrigo Magalhães Coelho
Prefeito Municipal

Rodrigo Magalhães Coelho
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador
OSVÂNIO FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
Divinolândia de Minas/MG.

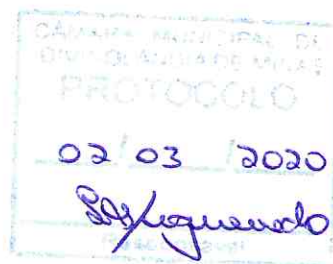


PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº 28/2020

Gabinete do Prefeito

Assunto: Encaminha Projeto de Lei



Ilmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal,

Com os cordiais cumprimentos, vimos por meio do presente expediente encaminhar-lhe o incluso projeto de lei que versa sobre a criação de rubrica orçamentária no orçamento vigente para repasse de recursos financeiros ao **CIMVA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO AÇO**.

Certos de contarmos com a presteza e celeridade deste Poder, solicitamos a Vossa Senhoria a análise do presente em **caráter de urgência urgentíssima**, por se tratar da criação de rubrica orçamentária para atendimento a atividades e programas do Governo Federal.

Município de Divinolândia de Minas/MG, 28 de fevereiro de 2020.


RODRIGO MAGALHÃES COELHO
Prefeito Municipal

Rodrigo Magalhães Coelho
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º: 025/2020.

De: Gabinete do Prefeito.

Para: Câmara Municipal.

Assunto: Resposta Ofício nº 003/2020.

Data: Divinolândia de Minas, 28 de Fevereiro de 2020.



Exmo. Sr. Presidente,

Pela presente vimos à presença do Ilustre Presidente desta Casa Legislativa responder ao ofício n.º 003/2020 da Câmara Municipal enviado para o Gabinete do Prefeito.

O referido Ofício foi encaminhado como "*NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL*" requerendo que o Poder Executivo coloque em prática o direito do servidor a receber o LTCAT e o PPP.

Em resumo o que temos a informar, já fazendo em forma de "*CONTRANOTIFICAÇÃO*", é que a Administração Municipal já vem trabalhando para cumprimento desta obrigatoriedade, pois é nosso interesse resolver definitivamente essa demanda. Para tanto já estamos em processo de confecção do edital para licitar uma empresa especializada em segurança do trabalho.

Para sanar momentaneamente o problema dos servidores que precisam de imediato do PPP, estamos buscando viabilizar a contratação de médico do trabalho que tenham condições e legalidade para emissão do Perfil Profissiográfico Previdenciário.

Vale ressaltar que o custo para concluir este trabalho em toda administração Municipal, é alto e leva tempo.

Sendo só para o momento, renovamos estima e consideração a todos os Vereadores desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Rodrigo Magalhães Coelho

Prefeito Municipal

Rodrigo Magalhães Coelho
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador

OSVÂNIO FERREIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal

Divinolândia de Minas/MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

3

Ofício n° 23 /2020

Gabinete do Prefeito

Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Ilmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal,

Com os cordiais cumprimentos, vimos por meio do presente expediente encaminhar-lhe o incluso projeto de lei que versa sobre a criação de rubrica orçamentária no orçamento vigente destinada a aquisição de retroescavadeira conforme proposta cadastrada na Plataforma Brasil n° 052234/2019, CONVÊNIO MAPA N° 890666/2019.

Certos de contarmos com a presteza e celeridade deste Poder, solicitamos a Vossa Senhoria a análise do presente em caráter de urgência urgentíssima, por se tratar da criação de rubrica orçamentária para atendimento a atividades e programas do Governo Federal.

Município de Divinolândia de Minas/MG, 13 de fevereiro de 2020.

RODRIGO MAGALHÃES COELHO
Prefeito Municipal



OFÍCIO N° 167-SJ/2020
ASSUNTO Designação de Correição Geral Ordinária/2020
SECRETARIA Judiciária da Comarca de Virginópolis-MG
SERVIÇO Secretaria Única

Ref. Proc. SEI n. 0011902-92.2020.8.13.0718
Correição Ordinária Geral 2019

Virginópolis, 05 de janeiro de 2020

Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Comunico-lhe que por este Juízo foi designada a data de **12/02/2020**, às **10:00 horas**, para audiência de instalação da **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA** nesta Comarca de Virginópolis, referente ao exercício de 2.019, para a qual fica V. Exa. convidado, oportunidade em que serão recebidas denúncias, reclamações ou sugestões a respeito da execução dos serviços do Foro Judicial, dos Juizados Especiais, dos serviços notariais e de registro, dos serviços da Justiça de Paz e da Polícia Judiciária.

Ao ensejo, apresento a V. Exa. protestos de estima e consideração.


JONAS FERREIRA ANGELO DE DEUS
JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO

Exmo. Sr.
FABRÍCIO CUNHA FIGUEIREDO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Divinolândia de Minas
Praça José de Souza Madeira, n. 22
39735-000 DIVINOLÂNDIA DE MINAS MG
ijjg/



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º: 08/2020.

De: Gabinete do Prefeito.

Para: Câmara Municipal.

Assunto: Encaminhamento de Leis Sancionadas.

Data: Divinolândia de Minas, 22 de Janeiro de 2020.

Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, encaminhamos a Vossa Excelência, vias originais das Leis Sancionadas por este Executivo Municipal para o devido arquivamento na sede deste Poder Legislativo, conforme segue:

- Lei nº 314/2019, de 07 de Agosto de 2019;
- Lei nº 315/2019, de 10 de Setembro de 2019;
- Lei nº 316/2019, de 10 de Setembro de 2019;
- Lei nº 317/2019, de 10 de Setembro de 2019;
- Lei nº 318/2019, de 22 de Outubro de 2019;
- Lei nº 319/2019, de 22 de Outubro de 2019;
- Lei nº 320/2019, de 13 de Novembro de 2019;
- Lei nº 321/2019, de 20 de Dezembro de 2019;

Ao ensejo, renovamos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Rodrigo Magalhães Coelho
Prefeito Municipal

Rodrigo Magalhães Coelho
Prefeito Municipal



Exmo. Sr. Vereador
ODÉCIO BIBIANO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Divinolândia de Minas/MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º: 01/2020.

De: Gabinete do Prefeito.

Para: Câmara Municipal.

Assunto: Encaminha Documentos.

Data: Divinolândia de Minas, 02 de Janeiro de 2020.

Senhor Presidente,

Venho por meio deste, encaminhar os respectivos Projetos técnicos referentes às Obras de Construção das Praças José de Souza Madeira e Juquita do Bento, conforme solicitado previamente por Vossa Excelência através do Ofício nº 064/2019.

Assim sendo, segue em anexo os respectivos documentos requeridos pelo Ofício supracitado.

Sendo só para o momento e certo do atendimento de Vossa solicitação, renovamos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Rodrigo Coelho Magalhães
Prefeito Municipal

Rodrigo Magalhães Coelho
Prefeito Municipal



Exmo. Sr. Vereador

ODÉCIO BIBIANO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal
Divinolândia de Minas/MG.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE VIRGINÓPOLIS

Rua Padre Félix, nº 362, sala 202, Fórum Local, CEP 39730.000 – Fone (33)3416-1263

Ofício nº: 019/2020 PJ Virginópolis
Assunto: Comunicação/Faz

Virginópolis, 8 de janeiro de 2020.

Senhor Presidente da Câmara,

Pelo presente, comunico que na data de hoje passei a exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da Comarca de Virginópolis/MG, por força da Portaria nº 3452/2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público em 07/01/2020.

Na oportunidade, coloco-me à disposição para eventuais contatos, no intuito de otimizar as atribuições ministeriais e fazer prevalecer o interesse público.

Atenciosamente,


André Valderramas Franco
Promotor de Justiça

Excelentíssimo Senhor
Odécio Bibiano da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Divinolândia de Minas
Divinolândia de Minas/MG